



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Superintendência da Secretaria de Educação**  
**Diretoria de Gestão Educacional**  
**Coordenadoria de Expediente da SEDUC**  
Av. Cerro Azul, Nº 544 A, - Bairro Zona 02, Maringá/PR  
CEP 87010-000, Telefone: (44) 3127-2862 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 1089/2025/ CEXPSEDUC - SEDUC**

À Câmara Municipal de Maringá  
Vereador **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1495/2025.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00127115/2025.12.

Em atenção ao referido requerimento, no qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público, ***"relativamente às infiltrações nas salas do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Teresa Gonzaga, o que a Municipalidade fará para solucionar definitivamente o problema, tendo em vista que já foram feitas tentativas de reparos sem sucesso para a resolução do problema. Essa situação tem dificultado ainda mais a organização do espaço, revezando as crianças na hora do sono, o que compromete a saúde e o conforto delas, e a solução do problema garantirá um ambiente seguro e adequado para os alunos"***, informamos o que segue:

A Diretoria de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação já realizou levantamento técnico na unidade, com registro fotográfico e detecção dos pontos que ocasionam as infiltrações.

Tão logo seja concluído o processo licitatório referente à manutenção de telhados e à limpeza de calhas, serão realizados os encaminhamentos necessários para a execução dos serviços que solucionarão, de forma definitiva, o problema apresentado.

Atenciosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cuenca Moya, Diretor (a) de Infraestrutura**, em 03/09/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Oliveira Chaves Palmieri, Secretário (a) de Educação**, em 03/09/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6832534** e o código CRC **95D0EC41**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00127115/2025.12

SEI nº 6832534



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 4500/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora

**Majorie Catherine Capdeboscq**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1495/2025 (0404170/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, que solicita que informe quais medidas serão adotadas pelo município para solucionar definitivamente o problema de infiltração nas salas de aula do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Tereza Claro Gonzaga; encaminhamos, em anexo, o Ofício n.º 1089/2025 (SEI n.º [6842823](#)), expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 05/09/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6842876** e o código CRC **025FFAD6**.